

# PRODUTOS COSMÉTICOS ORGÂNICOS: DEFINIÇÕES E CONCEITOS

Cristiani Weiss<sup>1</sup>

Felistin Hamad<sup>2</sup>

Ana Júlia Von Borell Du Vernay França<sup>3</sup>

**Resumo:** Os produtos cosméticos são compostos por corantes, fragrâncias, emolientes, em geral, substâncias naturais, sintéticas ou uma mistura destas duas substâncias. Os cosméticos podem causar reações adversas pela exposição contínua ao indivíduo, reações estas como: descamação excessiva, prurido, acne, reações inflamatórias e principalmente dermatites de contato e ao observar estas reações percebe-se que o mercado atual de consumidores ecologicamente corretos vem crescendo dos quais buscam produtos que agridam menos a natureza e que por sua vez possuam componentes que minimizem as reações adversas aos consumidores. Assim, o objetivo desta pesquisa é definir e conceituar produtos cosméticos orgânicos. E Para realizar a pesquisa foi utilizado a metodologia de caráter documental, exploratória com análise qualitativa e para diferenciar os produtos analisados foi realizado uma análise da rotulagem de três (3) xampus sendo eles: xampu orgânico com certificação, xampu com matéria-prima certificada e um xampu tradicional com apelo comercial que o produto é “natural”. Concluiu-se que os produtos cosméticos orgânicos são diferenciados desde a matéria prima envolvida em sua formulação, o processo produtivo e também por sua embalagem e que a produção agrícola de matérias-primas destinada a produtos cosméticos orgânicos seguem também a uma rigorosa certificação que deverá ser cumprida pelas industrias produtos de cosméticos orgânicos.

**Palavras-chaves:** cosméticos; orgânicos; naturais; certificação; sustentabilidade;

## 1 INTRODUÇÃO

De acordo com a ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), órgão responsável pelo controle sanitário no Brasil, autoriza a comercialização de artigos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes e também é responsável pela fiscalização das industrias e estabelece normas para as mesmas.

---

<sup>1</sup> Acadêmica do Curso de Cosmetologia e Estética da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, Balneário Camboriú, Santa Catarina. E-mail:cristianiweiss@hotmail.com

<sup>2</sup> Acadêmica do Curso de Cosmetologia e Estética da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, Balneário Camboriú, Santa Catarina. E-mail:felistinhamad@hotmail.

<sup>3</sup> Orientadora, Professora do Curso de Cosmetologia e Estética da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, Balneário Camboriú, Santa Catarina. E-mail:anajulia@univali.br

De acordo com Ribeiro(2010), a palavra cosméticos deriva do grego KOSMÉTICOS e são compostos por substâncias naturais e sintéticas, de uso externo, com a finalidade de serem aplicadas nas diversas áreas do corpo, com fins de alterar a aparência física e corrigir odores corporais e possuem ingredientes que possivelmente provocam agressões à pele e que podem trazer graves riscos à saúde do consumidor.

Conforme Rebello (2005), outro aspecto importante a ressaltar é que os produtos cosméticos possuem finalidades de higienizar, tonificar, hidratar e nutrir a pele. O autor relata que a fabricação de produtos cosméticos envolve processos que se analisa diversas variáveis como: o tempo e de temperatura de produção e os controles físico-químicos como a cor, o odor, a viscosidade e a densidade do produto.

De acordo com Schueller (1999); Romanowski (1999), um produto cosmético nasce de várias direções de dentro de uma empresa; do marketing, da pesquisa e desenvolvimento (P&D) e de outros departamentos ou pessoas que podem participar da geração de novas ideias. O marketing da empresa tem acesso aos desejos do consumidor e o P&D tem informações quanto à funcionalidade das matérias primas e assim uma vez que tenha surgido à ideia inicia-se o trabalho.

O desenvolvimento de um produto passa por vários processos, tais como coletar e avaliar informações sobre a funcionalidade e segurança da matéria-prima; preparar protótipos e avaliá-los quanto à estabilidade e funcionalidade. Os protótipos serão aperfeiçoados até que seja alcançada a formulação satisfatória, levando em consideração a segurança. Ressalta-se ainda a importância da avaliação pelo consumidor e conforme a necessidade modifica-se o produto, de acordo com Schueller (1999); Romanowski (1999).

No século XX, houve a iniciativa de criar uma regulamentação para produtos de estética nos Estados Unidos, porém apenas foi lançada a lei Food & Drug Act, no ano de 1906, após uma senhora da alta sociedade ter ficado cega por conta do uso de uma sombra, foi aí então que os cosméticos passaram a ser fiscalizados nos Estados Unidos.

Conforme estudo estatístico considera-se que cerca de 20% da população sofre algum tipo de dermatite, levando em consideração que cerca de 7% das consultas dermatológicas, apresentam dermatite de contato.

A incidência anual de dermatite de contato ocupacional, reportada tanto por dermatologistas como por médicos do trabalho, é de 12,9 casos para cada cem mil trabalhadores em

geral, havendo uma alta frequência de casos que acontecem com profissionais da área da beleza e saúde(HARRIS, 2009, p.205).

As principais manifestações relatadas como eventos adversos ao uso de cosméticos são; pruridos (180%), eritema (70%), ressecamento e descamação (40%), queimação (40%), edema (30%), pápulas (30%), urticária (20%) e acne (25%). Também podem ocorrer manifestações alérgicas respiratórias; como asma, rinite e até pneumonia por hipersensibilidades.

Conforme relato de Harris (2009) os cosméticos tradicionais são compostos por uma série de substâncias que podem causar reações ao indivíduo pela exposição constante ao produto. A principal reação que o produto cosmético convencional pode causar é a dermatite de contato, que se traduz por uma irritação na pele. Os principais componentes causadores desta patologia são os solventes e os preservantes contidos nestes produtos. Dentre os preservantes estudados, o principal desencadeante de dermatite é o formaldeído.

Os conservantes (ou preservantes) são substâncias utilizadas nos cosméticos com a finalidade de combater a proliferação de micro-organismos responsáveis por causar danos ao produto.

É importante ressaltar que de acordo com a legislação vigente, os produtos cosméticos são classificados conforme seu grau de risco ao consumidor perante o uso. Desta análise resulta os cosméticos de Grau um (1) com risco mínimo de agressão ao consumidor, Grau dois (2) que oferecem risco potencial, sendo que estes devem apresentar testes de eficácia e segurança que garantem seu uso seguro. Cita Leonardi (2008).

Nos dias atuais surge um grupo de consumidor; o consumidor “verde” ou ecológico, o qual é preocupado com o meio ambiente e consome produtos que apresenta particularidades quanto à sustentabilidade. Este consumidor considera que a qualidade do produto se baseia nas características intrínsecas, levando em consideração o impacto ambiental que a sua produção gera. Pensando na qualidade, composição e no processo de produção, esta disposto a pagar o preço exigido pelo mercado, optando também por embalagens biodegradáveis, recicláveis e/ou retornáveis. Este consumidor ainda exige produtos livres de corantes sintéticos, fragrâncias, corantes e principalmente a ausência de matérias-primas de origem animal, só poderão ser utilizadas matérias-primas de origem animal quando coletados de seres vivos, exemplos: mel e derivados; o leite e seus derivados e a lanolina extraída da lã da ovelha.

Segundo Ribeiro(2010), a sustentabilidade, vem sendo responsável por mudanças de comportamento dos consumidores e empresários, conduzindo novos rumos para o desenvolvimento de novas matérias-primas e produtos, gestão ambiental, otimização de recursos energéticos, tratamento de resíduos, gestão de pessoas e comportamento de consumo.

Dados do The US Market for Natural Personal Care Products, em relação a 2008 a cifra dos produtos cosméticos e orgânicos na Europa já passou de um (1) bilhão de euros, na Alemanha estes produtos alcançaram 4% e estima-se aumento de 10% para 2012, já a França é o país que apresenta um melhor desenvolvimento, em 2005 cresceu 40% e o Brasil ainda ocupa a 7º posição com relação á área destinada apenas para produção orgânica, cita (SANTOS, 2007).

Em se tratando dos produtos cosméticos orgânicos, Hakaly (2007) observa que um produto natural não é necessariamente um produto orgânico e Santos (2007), diz que os cosméticos naturais não são produzidos da mesma forma que os cosméticos orgânicos, e que estes não necessitam dos mesmos critérios de produção e certificação.

Salientando, que os cosméticos orgânicos são diferentes dos naturais e foram criados para que tenhamos um desenvolvimento sustentável que possa conciliar progresso econômico, responsabilidade social e manter o balanço natural do planeta, relata (BEDIN, 2009).

Surge a necessidade de regulamentar os cosméticos orgânicos, desta forma o consumidor obtém segurança sob a procedência do produto que esta adquirindo e os consumidores podem compreender as diferenças entre cosméticos orgânicos e cosméticos tradicionais.

Avaliando o cenário atual do mercado cosmético classificado como orgânicos e naturais, o objetivo desta pesquisa é definir e conceituar produtos cosméticos orgânicos baseando-se nas atuais regulamentações vigentes e através da análise da rotulagem de três (3) xampus sendo eles: xampu orgânico com certificação, xampu com matéria-prima certificada e xampu tradicional, comparando suas composições de forma a agregar conhecimento ao acadêmico do Curso de Tecnologia em Cosmetologia e Estética, aos profissionais da área da saúde e estética e também ao consumidor final de forma a atender as exigências deste novo consumidor.

## **2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Para formulação de um cosmético é necessário à junção de diversas matérias-primas e substâncias que formarão o produto. As matérias-primas são classificadas como: princípios ativos, veículo (maior parte da composição), conservantes, corretivos, corantes, pigmentos, emolientes, perfumes ou óleos essenciais (REBELLO, 2005).

Os cosméticos orgânicos são produtos gerados em um sistema agrícola que maneja de forma equilibrada o solo e os demais recursos naturais – água, plantas, animais, insetos – conservando-os no longo prazo e mantendo a harmonia desses elementos entre si e com os seres humanos. A agricultura é um processo que visa garantir a saúde dos seres humanos, preserva a qualidade da água usada na irrigação, permite a sustentabilidade da agricultura familiar e amplia o ecossistema local, contribuindo para redução do aquecimento global.

A prática da agricultura orgânica resulta em:

- Uso de adubação verde com leguminosas fixadoras de nitrogênio atmosférico;
- Adubação orgânica com uso de compostagem da matéria orgânica;
- Minhocultura;
- Manejo de vegetação nativa;
- Uso racional de água;

O cultivo orgânico obedece a normas rígidas de certificação que é realizada por órgãos responsáveis pela certificação de produtos cosméticos orgânicos no Brasil como o IBD (Instituto Biodinâmico) e a Ecocert (certificadora francesa no Brasil), que proíbem a utilização de agrotóxicos e exigem a conservação dos recursos naturais e condições adequadas de trabalho no campo.

O IBD foi uma das primeiras certificadoras a ser acreditada pela IFOAM (Federação Internacional de Movimentos em Agricultura Orgânica).

### **2.1 A Indústria dos Cosméticos Orgânicos no Brasil**

Segundo órgãos certificadores a indústria de produtos cosméticos orgânicos e naturais começou a se firmar quando os alimentos orgânicos tomaram frente no mercado nas décadas de 90, onde antes da segunda Guerra Mundial as empresas Weleda e Wela acreditaram nesse potencial sendo os pioneiros no mundo no ramo de cosméticos orgânicos e naturais.

As pesquisas de Bedin (2009) demonstram que os cinco maiores países da Europa se uniram para definir a composição que irá compor os cosméticos orgânicos e naturais, assim definindo também uma classificação para estes produtos cosméticos.

No Brasil, é recente a certificação de cosméticos orgânicos, ela iniciou no ano de 2005. As primeiras empresas que receberam a certificação destes cosméticos foram Reserva Folio, Magia dos Aromas, Natura D'Gaia, Herbia e Prolim Química avançada e também a Surya.

## **2.2.Obtenção de Matérias-primas**

**As matérias-primas são classificadas quanto:** Orgânicas de origem natural (obtidos de vegetais, de animais e minerais), origem sintética (carbonato de cálcio, ácido salicílico, cânfora), (REBELLO, 2005).

As matérias-primas que constituem os cosméticos orgânicos são geradas em um sistema agrícola que maneja de forma equilibrada o solo e os demais recursos naturais – água, plantas, animais, insetos – conservando-os a longo prazo e mantendo a harmonia desses elementos entre si com os seres humanos. O cultivo orgânico obedece a normas rígidas de certificação, existem diversas empresas que fazem a certificação no Brasil; a empresa brasileira de certificação IBD (Instituto Biodinâmico) e a Ecocert Brasil (empresa francesa com sede no Brasil). Estas proíbem a utilização de agrotóxicos e exigem a conservação dos recursos naturais e condições adequadas de trabalho no campo. O IBD foi uma das primeiras certificadoras a ser acreditada pela IFOAM (Federação Internacional de Movimentos em Agricultura Orgânica).

Os órgãos certificadores descrevem que as matérias-primas são consideradas orgânicas quando possuem a certificação de origem na agricultura orgânica, a agricultura orgânica maneja de forma equilibrada o solo e os recursos naturais, conservando e mantendo em equilíbrio todo eco-sistema, as empresas certificadoras exigem a não utilização de agrotóxicos e exige boas condições de trabalho no campo.

Ribeiro (2009) constata que no Brasil existem empresas que produzem e distribuem ativos extraídos da Amazônia e de outros biomas brasileiros, estas empresas fornecem ativos, que são extraídos de matérias-primas naturais por métodos que possuem autorização e certificação pelos órgãos regulamentadores.

Os óleos essenciais possuem certificação e são usados como preservativos nos cosméticos orgânicos, apesar de seu forte odor e poder irritante, salienta Ribeiro (2009).

## **2.3 A Certificação dos Cosméticos Orgânicos**

O Brasil não possui regulamentação para cosméticos orgânicos apenas a Lei 10831/03 que regula a produção, transformação e comercialização de alimentos orgânicos.

Primeiramente a empresa que requer produzir cosméticos orgânicos terá que entrar em contato com os órgãos responsáveis pela certificação, no Brasil existe o IBD (Instituto Biodinâmico) e a ECOCERT (empresa francesa com sede no Brasil), que são as empresas responsáveis pela certificação destes produtos cosméticos.

A Associação de Agricultura Biodinâmica (ABD), desenvolveu diretrizes que estas empresas certificadoras devem seguir, as diretrizes tem como objetivo servir como documento transparente e acessível a todos interessados, já que não existem normas ou leis nacionais e internacionais de regulamentação e certificação orgânica. Estas diretrizes envolvem a certificação de matérias-primas orgânicas, naturais e de extrativismo.

O IBD apenas certificará empresas legalmente constituídas e autorizadas pela ANVISA, e para matérias-primas o IBD somente certificará empresas constituídas legalmente para extração e produção das respectivas matérias-primas.

Anualmente o produtor recebe inspeção, para verificar se esta sendo tomadas todas as normas de produção exigidas para que se obtenham as matérias-primas para produção dos produtos cosméticos orgânicos. O fabricante com isto terá que registrar sempre as compras de matérias-primas e insumos, a produção realizada e outros dados de fabricação dos cosméticos, estes registros ficam a disposição das regulamentadoras para comprovação no momento da inspeção.

A certificação é realizada anualmente tanto para mercado interno quanto para exportação destes produtos, relata o instituto biodinâmico, órgão regulamentador.

## **2.4 Terminologias**

### **2.4.1 Produtos Orgânicos**

De acordo, com as normas vigentes pelos órgãos reguladores, os cosméticos orgânicos são classificados quando no mínimo 95% de suas formulações, descontando a água são matérias-primas orgânicas ou provenientes de extrativismo certificado, e estes órgãos descrevem que os 5% restantes das formulações podem ser matérias-primas naturais ou de origem permitidas para formulações de cosméticos orgânicos.

Segundo os órgãos certificadores, os cosméticos orgânicos deverão destacar quais são as matérias-primas orgânicas presentes nos produtos e deverão conter o selo de certificação juntamente com o código do projeto. No rótulo do verso da embalagem juntamente com o selo deverá conter uma frase relatando que a certificadora certifica produtos orgânicos de acordo com as normas internacionais, juntamente com o código do projeto.

Os cosméticos que contenham matérias-primas orgânicas deverão apresentar de 70 a 95% de seus componentes derivados de fonte orgânica ou natural, também descontando a água, matérias-primas naturais ou que seja permitido pelas certificadoras, não podendo estas matérias-primas ultrapassar 30% da concentração da formulação.

#### **2.4.2 Feitos com matéria-prima orgânica**

Os cosméticos produzidos com matérias-primas orgânicas deverão descrever as matérias-primas existentes e poderão utilizar o selo de certificação associado ao código do projeto. No verso do rótulo da embalagem deverá conter a seguinte frase exemplo: “O IBD certifica cosméticos naturais de acordo com normas internacionais”, constata o órgão regulamentador.

#### **2.4.3 Orgânicos com “IFOAM ACCREDITED”**

Ainda discriminam os órgãos certificadores, que para os produtos rotulados com o selo “IFOAM ACCREDITED” somente poderão ser utilizados ativos aprovados pelas normas do IFOAM - Federação Internacional de Movimentos em Agricultura Orgânica. Assim, seguem-se as mesmas normas de rotulagem para o uso do selo orgânico, e só poderão ser utilizados processos biológicos, físicos e mecânicos e a extração somente poderá ser realizada com água, etanol, óleos de plantas e animais, vinagre, dióxido de carbono e nitrogênio.

#### **2.4.4 Matérias-primas Proibidas**

Conforme os órgãos regulamentadores existentes no Brasil são de uso proibido em cosméticos orgânicos e naturais as matérias-primas como corantes sintéticos, fragrâncias sintéticas, polietileno glicóis e glicóis, quaternários de amônio, silicones, conservantes, amidas e aminas, derivados do petróleo, polímeros, tensoativos etoxilados, sulfatados, propoxilados, ácido esteárico de origem animal e glicerina de origem animal.



#### **2.4.5 Processos Autorizados e Processos Proibidos para Obtenção de Matéria-prima de produtos cosméticos orgânicos e naturais**

Os órgãos regulamentadores discriminam que os processos autorizados para obtenção das matérias-primas e métodos de purificação para serem produzidos não poderão provocar alterações no componente natural, não podendo haver contaminação química e para que assim seja considerada orgânica. Se a matéria-prima sofrer alguma modificação estrutural, porém não se desqualificando por completo poderá ser usado em formulações derivadas de cosméticos orgânicos ou naturais, porém não é considerada como matéria-prima orgânica ou natural. E quando a matéria-prima obtida de uma substância natural passar por algum processo químico será desqualificada para uso de cosméticos orgânicos e naturais, cita as certificadoras.

Os processos podem ser do tipo:

.A) Não provocam alterações no componente natural, sendo por métodos de: extração de matérias primas a frio, pressão, destilação com água ou vapor, percolação e concentração por meios físicos e/ou mecânicos.

B) Provocar alterações estruturais no componente natural, porém não se desqualificando por completo como natural por meios de: hidrólise, hidrogenação, esterificação, saponificação, sulfatação, transesterificação e alquilação.

C) Processos proibidos: Etoxilação: processo de obtenção de matérias-primas onde há a introdução de molécula(s) de óxido de etileno, gás altamente tóxico, facilmente inflamável e explosivo, além de ser carcinogênico mutagênico e neurotóxico, sulfonação, fosfatação, propoxilação: consiste num método de obtenção de matérias-primas onde se introduz a uma molécula orgânica uma ou várias moléculas de óxido de propileno. O óxido de propileno como tal é altamente tóxico, facilmente inflamável, além de ser carcinogênico e mutagênico e a polimerização.

#### **2.5 Rotulagem**

Relata os órgãos certificadores que os rótulos deverão conter informações sobre a porcentagem totais de matérias primas naturais e orgânicas. Também, deverá apresentar o selo

se o produto é orgânico, feito com matéria-prima orgânica, natural ou com “IFOAM ACCREDITED”.

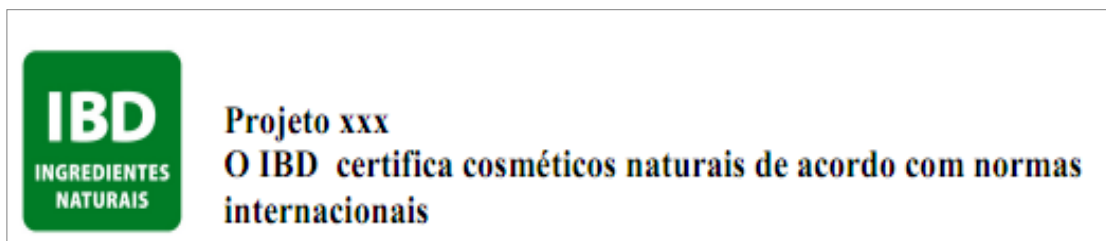


Fig1. Celo do IBD para produtos cosméticos orgânicos.



Fig.2. Celo da ECOCERT para produtos cosméticos orgânicos.

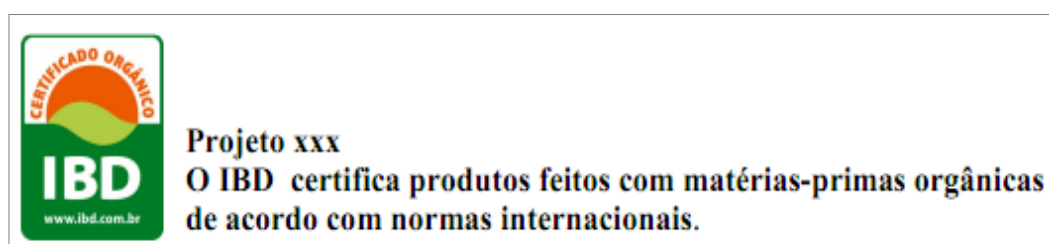


Fig.3. Celo do IBD para produtos com matéria-prima orgânica certificada.

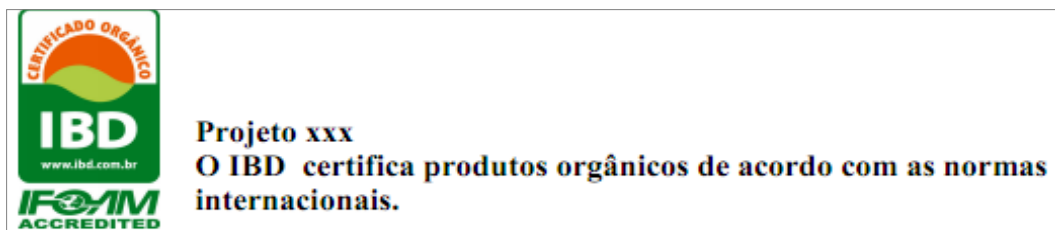


Fig. 4. Celo do IBD para cosméticos orgânicos com “ IFOAM ACCREDITED”.

## 2.6 Embalagens

Deverão ser escolhidas embalagens biodegradáveis, que preservem o meio ambiente, recicláveis e de menor impacto ambiental, a fim de conquistar o consumidor e atender suas expectativas quanto ao produto e seu meio de vida. São proibidas também embalagens que contenham PVC e poliestirenos.

## 3 METODOLOGIA

A pesquisa demonstra as diferenças existentes entre produtos cosméticos orgânicos através de uma análise do conceito da composição e das embalagens de três (3) produtos cosméticos escolhidos de forma aleatória.

Conceitua-se a pesquisa em um estudo de caráter documental, qualitativo exploratório, utilizando-se a técnica de pesquisa em referencias bibliográfica, fontes seguras da internet, legislações brasileiras e periódicos científicos. (GIL, 1996).

A pesquisa documental se diferencia da pesquisa bibliográfica, pelo fato que na pesquisa bibliográfica suas fontes são mais fáceis de localizar, em bibliotecas e livros, a pesquisa documental se caracteriza por uma pesquisa mais solta, em que você capta dados através de fontes como sites, órgãos públicos, legislações e folhetos informativos, (Gil, 2006).

O estudo exploratório se dá pela coleta de material concreto necessário para elaboração do artigo em questão, no caso, coletamos material em livros, sites, legislações e periódicos científicos para juntar opiniões de vários autores a fim de conceituar o que são produtos cosméticos orgânicos e para maior familiaridade com o problema.

#### 4 ANÁLISE DOS DADOS

Após coleta dos dados, classificou-se a finalidade dos ativos dos produtos que foram analisados e os rótulos dos produtos cosméticos, abaixo listados:

- A) 1 (um) xampu orgânico certificado;
- B) 1 (um) xampu feito com matéria-prima orgânica certificado;
- C) 1 (um) xampu tradicional.

**Quadro A:** Xampu orgânico com certificação.

COMPOSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	APELO COMERCIAL
Water	Veiculo	O Xampu Orgânico foi formulado de modo a respeitar a fisiologia natural do couro cabeludo e da fibra capilar, mantém os cabelos perfumados por mais tempo
Sodium Cocoamphoacetate	Surfactante anfótero	
Decyl Glucoside	Surfactante não-ionico	
Decyl Glucoside	Surfactante não-ionico	
Glycerin (and) Euterpe oleracea pulp powder	Abrasivo – ativo botânico	
*Euterpe oleracea pulp powder	Abrasivo – ativo botânico	
Xanthan gum	Espessante	
Chamomilla recutita extract	Agente Botânico, extrato vegetal	
Sodium benzoate	Preservante	
Potassium sorbate	Preservante	
Bertholletia excelsa seed oil	Emoliente, hidratante e lubrificante.	
* Glyecrin, water, Artemísia umbelliformis extract, sodium)	Extrato vegetal (ativo)	
Sorbitol	Umectante	
* Lonicera caprifolium (honeysuckle) flower extract.	Extrato vegetal (ativo)	
Citric Acid	acidulante	
Citrus medica limonum (lemon) peel oil	Anti-séptico ( óleo essencial)	
Lavandula hybrida oil	Anti-séptico ( óleo essencial)	
Cymbopogon schoenanthus oil	Anti-séptico ( óleo essencial)	
* Glycerin (and) Euterpe oleracea pulp powder (and) water)	Abrasivo – ativo botânico	

* Euterpe oleracea pulp powder	Abrasivo – ativo botânico	
Xanthan gum	Espessante –controla a viscosidade	
Chamomilla recutita extract	Agente Botânico, extrato vegetal	
Sodium benzoate	Preservante	
Potassium sorbate	Preservante	
Bertholletia excelsa seed oil	Emoliente, hidratante e lubrificante.	
* Glycerin, water, Artemisia umbelliformis extract, sodium)	Extrato vegetal (ativo)	
Sorbitol	Umectante	
* Lonicera caprifolium (honeysuckle) flower extract.	Extrato vegetal (ativo)	
Cymbopogon nardus (citronella) oil	Anti-séptico ( oleo essencial)	
Citric Acid	acidulante	
Citrus medica limonum (lemon) peel oil	Anti-séptico ( oleo essencial)	
Lavandula hybrida oil	Anti-séptico ( oleo essencial)	
Cymbopogon schoenanthus oil	Anti-séptico ( oleo essencial)	
Cymbopogon nardus (citronella) oil	Anti-séptico ( oleo essencial)	
Citrus aurantium dulcis ( Orange) oil	Anti-séptico ( oleo essencial)	
Citric Acid	acidulante	
Citrus medica limonum (lemon) peel oil	Anti-séptico ( oleo essencial)	
Lavandula hybrida oil	Anti-séptico ( oleo essencial)	
Cymbopogon schoenanthus oil	Anti-séptico ( oleo essencial)	
Cymbopogon nardus (citronella) oil	Anti-séptico ( oleo essencial)	
Citrus aurantium dulcis ( Orange) oil	Anti-séptico ( oleo essencial)	

Mentha arvensis leaf oil	Anti-séptico ( óleo essencial)
Aniba rosaeodora oil	Anti-séptico ( óleo essencial)
Rosmarinus officinalis leaf oil	Anti-séptico ( óleo essencial)
*Cymbopogon citratus (Lemongrass) oil	Anti-séptico ( óleo essencial)
Lippia alba aleaf oil.	Anti-séptico ( óleo essencial)

O produto contém em sua embalagem o selo da certificadora IBD. O xampu orgânico contém princípios ativos orgânicos certificados aqui no Brasil e no exterior pelo IBD, IFOAM e USDA, neste apelo comercial mantém os cabelos perfumados por mais tempo devido ao alto poder de fixação dos seus óleos essenciais e com um brilho extra.

Não contém conservantes artificiais, fragrâncias sintéticas ou silicones, não contém lauril sulfato de sódio, tensoativos etoxilados, parabens, substâncias geneticamente modificadas e/ou irradiadas e não são testados em animais.

Contém tensoativos, porém não etoxilados como o alquil poliglicosídeos e o anfótero betânico.

**Quadro B:** Xampu com matéria-prima orgânica certificada

COMPOSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	APELO COMERCIAL
Water	Veículo	
Sodium Cocoamphoacetate	Surfactante anfótero	
Decyl Glucoside	Estabilizante/surfactante não iônico	
Decyl Glucoside	Estabilizante/surfactante não iônico	
* Glycerin (and) Euterpe oleracea pulp powder (and) water)	Abrasivo – ativo botânico	
* Euterpe oleracea pulp powder	Abrasivo – ativo botânico	
Xanthan gum	Espessante –controla a viscosidade	
Chamomilla recutita extract	Agente Botânico, extrato	

	vegetal
Sodium benzoate	Preservante
Potassium sorbate	Preservante
Bertholletia excelsa seed oil	Emoliente, hidratante e lubrificante.
* Glycerin, water, Artemisia umbelliformis extract, sodium)	Extrato vegetal (ativo)
Sorbitol	Umectante
* Lonicera caprifolium (honeysuckle) flower extract.	Extrato vegetal (ativo)
Citric Acid	acidulante
Citrus medica limonum (lemon) peel oil	Anti-séptico ( óleo essencial)
Lavandula hybrida oil	Anti-séptico ( óleo essencial)
Cymbopogon schoenanthus oil	Anti-séptico ( óleo essencial)
* Glycerin (and) Euterpe oleracea pulp powder (and) water)	Abrasivo – ativo botânico
* Euterpe oleracea pulp powder	Abrasivo – ativo botânico
Xanthan gum	Espessante –controla a viscosidade
Chamomilla recutita extract	Agente Botânico, extrato vegetal
Sodium benzoate	Preservante
Potassium sorbate	Preservante
Bertholletia excelsa seed oil	Emoliente, hidratante e lubrificante.
* Glycerin, water, Artemisia umbelliformis extract, sodium)	Extrato vegetal (ativo)
Sorbitol	Umectante
* Lonicera caprifolium (honeysuckle) flower extract.	Extrato vegetal (ativo)
Cymbopogon nardus (citronella) oil	Anti-séptico ( óleo essencial)
Citric Acid	acidulante

Formulado com ativos fortalecedores de origem vegetal, limpa suavemente sem ressecar os cabelos. Repara os fios fragilizados e reduz a quebra.

Citrus medica limonum (lemon) peel oil	Anti-séptico ( oleo essencial)
Lavandula hybrida oil	Anti-séptico ( oleo essencial)
Cymbopogon schoenanthus oil	Anti-séptico ( oleo essencial)
Cymbopogon nardus (citronella) oil	Anti-séptico ( oleo essencial)
Citrus aurantium dulcis ( Orange) oil	Anti-séptico ( oleo essencial)
Citric Acid	acidulante
Citrus medica limonum (lemon) peel oil	Anti-séptico ( oleo essencial)
Lavandula hybrida oil	Anti-séptico ( oleo essencial)
Cymbopogon schoenanthus oil	Anti-séptico ( oleo essencial)
Cymbopogon nardus (citronella) oil	Anti-séptico ( oleo essencial)
Citrus aurantium dulcis ( Orange) oil	Anti-séptico ( oleo essencial)
Mentha arvensis leaf oil	Anti-séptico ( oleo essencial)
Aniba rosaeodora oil	Anti-séptico ( oleo essencial)
Rosmarinus officinalis leaf oil	Anti-séptico ( oleo essencial)
*Cymbopogon citratus (Lemongrass) oil	Anti-séptico ( oleo essencial)
Lippia alba aleaf oil.	Anti-séptico ( oleo essencial)

**Fonte:** dados da pesquisa.

O produto contém em sua embalagem o selo da certificadora IBD. O xampu orgânico contém princípios ativos orgânicos certificados aqui no Brasil e no exterior pelo IBD, IFOAM e USDA, neste apelo comercial mantém os cabelos perfumados por mais tempo devido ao alto poder de fixação dos seus óleos essenciais e com um brilho extra.

Não contém conservantes artificiais, fragrâncias sintéticas ou silicones, não contém lauril sulfato de sódio, tensoativos etoxilados, parabenos, substâncias geneticamente modificadas e/ou irradiadas e não são testados em animais.

Contém tensoativos, porém não etoxilados como o alquil poliglicosídeos e o anfótero betânico.

#### **Quadro C:** Xampu tradicional



COMPOSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	APELO COMERCIAL
Aqua	veículo	Sinta-se confiante com cabelos fortes e macios que brilham com vida. Neutro tem fórmula suave para uso diário com extratos de erva cidreira de origem 100% natural e mel. Limpa suavemente seu cabelo da raiz até as pontas, deixando-o naturalmente saudável.
Sodium Laureth Sulfate	Tensoativo anionico	
Cocoamidopropyl Betaine	Tensoativo anfótero	
Potassium Chloride	Confere viscosidade	
Parfum	Fragrância	
Polyquarternium-7	Agente condicionante, polímero catiônico ( ativo quaternizado	
Tetrasodium EDTA	Quelante	
DMDM Hydantoin	Conservante	
Cymbopogon Schoenanthus Extract	Extrato vegetal (ativo)	
Methylchloroisothiazolinone	Conservante	
Custo Benefício	+/- R\$ 6,00	

**Fonte:** Dados da pesquisa.

Este produto apresenta tensoativos aniônicos, ativos quaternizados como condicionantes, fragrâncias e corante sintético não permitido pelas certificadoras de produtos orgânicos.

Observa-se que o produto 2 e 3 não apresentam grandes diferenças na estrutura da formulação e sim na presença de ativos. E que a uma grande diferença no custo dos xampus orgânicos ou feitos com matérias-primas orgânicas e/ou naturais em relação aos xampus tradicionais presentes no mercado.

O produto orgânico apresenta um custo elevado provavelmente suas dificuldades técnicas que existe na elaboração desta formulação, devido às restrições de uso de tensoativos e conservantes mais populares e de alta produtividade no mercado cosmético, conseqüentemente com menos custo.

O produto orgânico devido aos custos, a certificação, processo produtivos e embalagens ainda, pelo menos no Brasil, é restrito a um público muito específico e exigente que analisa de onde o produto vem como é produzido e como são avaliados os danos ao ambiente. Este público é bem informado e está disposto a pagar um alto custo para este consumo.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluiu-se através da análise dos rótulos dos três xampus e também das fontes pesquisadas que produtos cosméticos orgânicos são diferentes desde a matéria-prima, da composição, do processo produtivo, da obtenção da matéria-prima, da embalagem e também de sua rotulagem. Os produtos cosméticos orgânicos se diferenciam por serem gerados através de normas e diretrizes das certificadoras. Percebemos, também através da pesquisa, que o IBD cita “ produtos naturais”, entendemos que “ natural” pode vir a ser conceito criado pela comunidade ou talvez criado por empresas com a intenção de parecer um produto menos agressivo nocivo por ser “ natural”, até mesmo uma questão cultural.

Por isso quando citamos “ natural” é seguindo as informações da regulamentadora e que na prática não existe um produto cosmético 100% natural. Definimo também através da pesquisa que os produtos orgânicos se diferenciam dos demais pelo fato de conter em suas formulações 95% de ativos orgânicos, onde os produtos que não são rotulado completamente como orgânicos apresentarem cerca de 70 a 95% dos ativos orgânicos e ainda podendo apresentar 30% dos ativos das suas formulações de ingredientes naturais. Também, pode-se perceber a diferença dos rótulos dos produtos orgânicos, estes deverão conter em seus rótulos selos que certifiquem que o produto seja 100% orgânico, e sendo produtos apenas com ativos orgânicos que estes ativos contenham em seus rótulos selo com a certificação da agricultura orgânica, para que assim o consumidor identifique o produto adquirido de forma segura.

Observou-se ainda, que os rótulos presentes nos produtos que estão no mercado, ainda trazem confusão ao consumidor, não esclarecem as informações necessárias das certificadoras.

A fabricação e composição de produtos orgânicos ainda é complexa e requer requisitos técnicos específicos para estabilizar formulações devido as restrições estabelecidas pelas certificadoras e isto eleva o custo destes produtos inviabilizando a oferta para uma grande massa. O público a que se destina é exigente e merece respeito, informação e bons produtos no mercado.

## REFERÊNCIAS

BEDIN, Valcinir. Tricologia verde. **Cosmetics & Toiletries**, São Paulo, v.21, n.2, p.34, mar./ abr. 2009.

BIODINÂMICO, Instituto. **O que é certificação**. Disponível em: <[http://ibd.com.br/Certificacao\\_Default.aspx?codigo=certif](http://ibd.com.br/Certificacao_Default.aspx?codigo=certif)>. Acesso em: 17 set. 2011.

BRANDÃO, Luiz. Como usar a INCL. **Cosmetics & Toiletries**, São Paulo, v.19, n.4, p.38, jul./ ago. 2011.

CERVO, Amado Luiz. **Metodologia Científica**. 4. ed. São Paulo: MAKRON Books do Brasil Ltda, 1996, p.68-70.

ECOCERT. **Política e diretrizes**. Disponível em: <<http://www.ecocert.com.br/politica.html>>. Acesso em: 29 set. 2011.

EGITO, Gabriela. **Tendências de consumo**. 4. ed. São Paulo, 2011. Disponível em: <[http://www.decnews.com.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=659:tendencias-de-consumo-para-2009&catid=166:edicao-04&Itemid=902](http://www.decnews.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=659:tendencias-de-consumo-para-2009&catid=166:edicao-04&Itemid=902)>. Acesso em 15 mar. 2011.

GIL, Antônio Carlos. **Projetos de Pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Atlas S.A, 1996, cap. 4, p.51-52.

GODOI, Christiane Kleiubing; MELLO, Rodrigo Bandeira de. **Pesquisa Qualitativa em Estudos Organizacionais: paradigmas, estratégias e métodos**. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2006, p.89.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia Científica**. 2. ed. São Paulo: Atlas S.A, 1995, cap. 3, p.98.

Magalhães, Wallace César Porto. Cosméticos Orgânicos e Naturais. O que fazer? **Cosmetics & Toiletries**, São Paulo, v.22, n.5, p.32, set./ out. 2010.

MIGUEL, Maite S. Cosméticos Orgânicos e Naturais. **Cosmetics & Toiletries**, São Paulo, v.19, n.5, p.30-35, jul./ ago. 2007.

NEVES, Katia. Beleza ecologicamente correta. **Cosmetics & Toiletries**, São Paulo, v.22, n.5, p.22-28, set./ out. 2010.

REBELLO, Tereza. **Guia de produtos cosméticos**. 6ª ed. São Paulo: Senac São Paulo, 2005.

RIBEIRO, Cláudio. Formulações de Cosméticos Orgânicos. **Cosmetics & Toiletries**, São Paulo, v.21, n.5, p.56-62, set./ out. 2009.

RIBEIRO, Cláudio. **Cosméticos orgânicos: uma abordagem para a área magistral**. [2006]. Disponível em: <http://www.medicatriz.com.br/Cosm%20org%20nicos%20-%20Prof%20Claudio%20Ribeiro.pdf> . Acesso em: 18 de agosto de 2011.

SANTOS, Cristiane M. Consumidor verde. **Cosmetics & Toiletries**, São Paulo, v.22, n.5, p.20, set./ out. 2010.

SANTOS, Milena Queiroz. G. **Cosméticos Verde**. [2009]. Disponível em: <  
<http://www.profissionalizando.net.br/saude-e-bem-estar/189-corpo-e-mente/2063-cosmeticos-verdes>>. Acesso em: 18 de agosto de 2011.